



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

Aviso n.º 5/2021 - SMDF/SUBEV

Brasília-DF, 20 de outubro de 2021.

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Comissão criada pela ORDEM DE SERVIÇO N° 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 182 de 27 de setembro de 2021, retificação ORDEM DE SERVIÇO N° 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 186 de 01 de outubro de 2021, composta por servidores deste órgão para a prática dos devidos atos administrativos, com a finalidade de locação de imóvel visando transferir o Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica para um novo local, conforme justificativas apresentadas no processo SEI n° 04011.00002522/2021-00, TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração, na forma prevista pela legislação vigente, com área útil de 150 m² (cento e cinquenta metros quadrados) a 200 m² (duzentos metros quadrados), localizado na Região Administrativa de Planaltina/DF, Área Central, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para instalação do Núcleo de Atendimento à Família e Autor de Violência Doméstica, na integralidade dos serviços oferecidos à população do Distrito Federal, dentre outras especificações conforme descrito no processo SEI n° 04011-00002522/2021-00, observando o que dispõe o Decreto n° 33.788/2012, o Parecer n° 607/2015 PROCAD/PGDF e Parecer n° 949/2012 - PROCAD/PGDF; Lei Federal n° 8.245/91 e alterações posteriores. Frisa-se que as propostas comerciais deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o endereço de correio eletrônico: comissaocequip@mulher.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em consonância com o edital de chamamento público e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrados e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação, e deverá estar assinada pelo responsável legal.

O Edital de Chamamento Público, Projeto Básico e seus anexos poderão ser retirados por meio do endereço eletrônico: <https://www.mulher.df.gov.br/nafavd-planaltina/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, até as 17h, contados a partir da publicação deste aviso. A Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Para mais informações, entre em contato por meio do correio eletrônico citado acima, ou pelos telefones: (61) 3330-3110 ou 3312-9998.

COMISSÃO

ORDEM DE SERVIÇO N° 20, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 182 de 27 de setembro de 2021, retificação ORDEM DE SERVIÇO N° 21, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n° 186 de 01 de outubro de 2021,

Elísia do Prado Silva

Matricula -0274416-3

Nielma Pereira Souza dos Santos

Matrícula 0277125-X

Pedro Ponchio Ferreira

Matrícula 2795027

Denise Azevedo Cardoso

Matrícula: 158.108-2

Pollyana da Cunha Gonçalves

Matrícula 1662794-6

Rodrigo Batista Figueiredo

Matrícula 0275084-8

Edeuzane de Fátima Pereira da Silva Steinmetz

Matrícula 0279335-0

Irina Abigail Teixeira Storni

Matrícula 0274393-0